



# REGULAMENTO DE PROVAS REGIONAIS DE BTT XCO 2014 (ACTUALIZADO A 06/02/2014)

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente Regulamento Particular tem por objecto as competições regionais de BTT - na sua vertente de Cross Country Olímpico (XCO) - inscritas no calendário da Associação de Ciclismo do Algarve (ACA).
- 1.2. O estatuto oficial de prova Regional apenas será concedido às provas que constem do calendário da ACA. São consideradas provas Regionais as seguintes:
  - A série de provas *Taça Regional do Algarve XCO 2014*.
  - A prova única *Campeonato Regional do Algarve XCO 2014*.
  - **Provas não pontuáveis para a *Taça Regional do Algarve XCO 2014*.**
- 1.3. Nestas provas são necessariamente adoptados os condicionalismos técnicos inerentes à modalidade, conforme determina o Regulamento Geral e Técnico de Corridas (RGTC) de 2014 da UVP/Federação Portuguesa de Ciclismo (UVP/FPC), com as excepções descritas neste Regulamento Particular.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. A organização de eventos está aberta a Clubes Desportivos, Equipas de BTT e demais entidades organizadoras que demonstrem possuir conhecimentos técnicos e o suporte logístico/financeiro suficiente para a realização dos referidos eventos.
- 2.2. A análise e verificação destas condições será sempre da competência e responsabilidade da ACA.
- 2.3. Todos os eventos poderão incluir as classes de Competição, Escolas e Promoção.
- 2.4. A participação nas classes de Competição está reservada a atletas federados e portadores de licença desportiva de competição para a época em curso, bem como a cidadãos estrangeiros devidamente licenciados e portadores das indispensáveis autorizações, emitidas pelas respectivas Federações Nacionais.
- 2.5. A calendarização e definição das provas regionais pontuáveis é da competência da ACA, na respectiva área de jurisdição, sendo as datas das provas definidas após a divulgação do Calendário Nacional e salvaguardando-se sempre o recomendado pelas Uniões e Federações Internacionais.
- 2.6. As provas a contar para a classificação da Taça Regional do Algarve XCO 2014 e o Campeonato Regional do Algarve XCO 2014 realizar-se-ão, exclusivamente, no período compreendido entre os dias 1 de Fevereiro e 31 de Outubro de 2014.
- 2.7. Deverá evitar-se o agendamento de provas regionais de XCO em datas coincidentes com as de provas nacionais desta vertente.
- 2.8. A ACA assegurará, em cada prova, o fornecimento dos seguintes serviços/equipamentos:
  - Serviço de Arbitragem e Cronometragem.
  - Pedido de Controlo Anti-Doping.
  - Pedido de licenciamento junto de Entidades Oficiais.
  - Equipamento informático (computador e impressora).
  - Arco de meta.
  - Envio das classificações finais.

## 3. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROVAS

- 3.1. O pedido de licenciamento de prova deverá dar entrada na ACA **45 dias** antes da realização da mesma.
- 3.2. A elaboração do processo de licenciamento da prova pressupõe a apresentação, por parte do organizador, dos seguintes elementos:
  - Nome e data da prova.
  - Hora de partida da primeira corrida.
  - Percurso (incluindo mapas).
  - Quilometragem do percurso.
  - Local para banhos.
  - Local para lavagem de bicicletas.
  - Autorizações dos proprietários (se os houver).

#### 4. REQUISITOS ORGANIZATIVOS

- 4.1.** O organizador assegurará que todos os percursos e locais necessários à realização da prova se encontrem efectivamente disponíveis - autorizados pelas entidades competentes - em conformidade com o RGTC e com o articulado do presente Regulamento Particular.
- 4.2.** O percurso deve estar marcado para reconhecimento 24 horas antes do início da competição e sinalizado conforme o RGTC.
- 4.3.** Na área da Partida / Chegada deve existir uma área coberta e vedada, equipada com mesa, cadeiras e ponto de luz, destinada aos comissários.
- 4.4.** O organizador assegurará, em cada prova, o fornecimento dos seguintes serviços / equipamentos:
- Painéis para afixação de resultados e informações.
  - Na área da prova, indicação dos seguintes locais:
    - Secretariado.
    - Controlo Anti-Doping.
    - Balneários / duches.
    - Lavagem das bicicletas.
    - Entrega de prémios.
- 4.5.** O organizador providenciará, até cinco dias após a realização da corrida, a limpeza de todo o percurso (fitas de marcação, placas e todo o restante material utilizado).
- 4.6.** O organizador devolverá à ACA, até cinco dias após a realização da corrida, todo o material por esta fornecido.
- 4.7.** Encargos financeiros a suportar pelo organizador:
- 4.7.1.** Prémios a atribuir aos participantes em cada etapa da Taça Regional do Algarve: diplomas a todos os atletas participantes.
- 4.7.2.** Os custos referentes ao ajuizamento das provas serão sempre da responsabilidade do organizador, que efectuará o respectivo pagamento à ACA no dia de realização da corrida.
- 4.7.3.** O montante total do pagamento referido no artigo 4.7.2. é de € 250,00 (€ 50,00 x cinco comissários).
- 4.7.4.** Os custos de um eventual policiamento serão sempre da responsabilidade do organizador.
- 4.7.5.** O organizador dispõe de total autonomia para negociar acordos referentes à publicidade, que poderão incluir todos os suportes a afixar ao longo do percurso, bem como os restantes materiais de promoção/divulgação da prova (cartazes, folhetos descritivos, etc.).
- 4.7.6.** Toda a publicidade a afixar na área de meta (incluindo o arco de meta) deverá ser objecto de comunicação prévia à ACA, que decidirá sobre a respectiva inclusão na referida área.

#### 5. EQUIPAMENTO

- 5.1.** O uso de capacete é obrigatório em todas as situações.
- 5.2.** A utilização de micro câmeras montadas nos capacetes, bicicletas ou qualquer parte do corpo dos atletas é interdita em competições.
- 5.3.** A ACA autorizará, em provas regionais e exclusivamente às empresas produtoras de TV oficiais dos eventos, a utilização de micro câmeras, sempre em conformidade com as regras da União Ciclista Internacional para o efeito.

#### 6. CATEGORIAS E CORRIDAS

##### 6.1. Categorias Etárias

##### 6.1.1. Competição

##### 6.1.1.1. Femininos

- 6.1.1.1.1.** Cadetes ..... 15 e 16 anos ..... (1999/1998)
- 6.1.1.1.2.** Juniores.....17 e 18 anos ..... (1997/1996)
- 6.1.1.1.3.** Sub23 / Elites.....19 a 29 anos ..... (1995/1985)
- 6.1.1.1.4.** Masters .....30 anos e mais ..... (nascidas até 1984)

##### 6.1.1.2. Masculinos

- 6.1.1.2.1.** Cadetes ..... 15 e 16 anos ..... (1999/1998)
- 6.1.1.2.2.** Juniores.....17 e 18 anos ..... (1997/1996)
- 6.1.1.2.3.** Sub23.....19 a 22 anos ..... (1995/1992)
- 6.1.1.2.4.** Elites .....23 a 29 anos ..... (1991/1985)
- 6.1.1.2.5.** Masters 30.....30 a 39 anos ..... (1984/1975)
- 6.1.1.2.6.** Masters 40.....40 a 49 anos ..... (1974/1965)
- 6.1.1.2.7.** Masters 50 ..... 50 a 59 anos ..... (1964/1955)
- 6.1.1.2.8.** Masters 60 ..... 60 anos e mais ..... (nascidos até 1954)

**6.1.1.3. Paraciclistas.....Classe D..... 19 anos e mais..... (nascidos até 1995)**

**6.1.2.** Escolas: os atletas do escalão de Escolas serão obrigatoriamente convidados pelo organizador a participarem nestas, de acordo com as seguintes categorias:

- 6.1.2.1.** Femininos  
**6.1.2.1.1.** Benjamins.....7 e 8 anos..... (2007/2006)  
**6.1.2.1.2.** Iniciadas.....9 e 10 anos ..... (2005/2004)  
**6.1.2.1.3.** Infantis.....11 e 12 anos ..... (2003/2002)  
**6.1.2.1.4.** Juvenis.....13 e 14 anos ..... (2001/2000)
- 6.1.2.2.** Masculinos  
**6.1.2.2.1.** Benjamins.....7 e 8 anos..... (2007/2006)  
**6.1.2.2.2.** Iniciados.....9 e 10 anos ..... (2005/2004)  
**6.1.2.2.3.** Infantis.....11 e 12 anos ..... (2003/2002)  
**6.1.2.2.4.** Juvenis.....13 e 14 anos ..... (2001/2000)

**6.1.3.** Promoção

**6.1.3.1.** Categoria a que corresponde um único grupo etário, interdito a menores de 16 anos (apenas é permitida a participação a indivíduos nascidos até 1998).

**6.1.3.2.** Os indivíduos com idade inferior a 16 anos que pretendam participar nesta categoria terão que apresentar uma autorização, por escrito, do(a) respectivo(a) Encarregado(a) de Educação.

**6.1.3.3.** A classificação desta categoria será separada das classificações das restantes categorias em prova.

**6.1.3.4.** A taxa de inscrição nesta categoria será definida pelo organizador.

**6.1.3.5.** A taxa de inscrição nesta categoria para atletas federados como CPT, CPT – Cicloturistas ou CPT – Betetistas não poderá exceder 50% do valor da taxa referida no **artigo 6.1.3.4.**

**6.1.3.6.** O organizador é o único responsável pela participação dos atletas desta categoria, sendo obrigatória a realização de um seguro de Acidentes Pessoais para todos os participantes não federados.

**6.1.4.** Para determinação do escalão etário é considerada a idade em 31 de Dezembro.

**6.2.** Corridas

**6.2.1.** A duração de uma prova de BTT XCO deve respeitar o mais possível os seguintes parâmetros:

<b>Categoria</b>	<b>Duração Mínima</b>	<b>Duração Máxima</b>
Cadetes masculinos Cadetes femininos	00H45	01H00
Juniores masculinos Juniores femininos Masters 40 Masters 50 Masters 60	01H00	01H15
Sub23 masculinos Sub23 femininos Masters 30 Masters femininos Paraciclistas D	01H15	01H30
Elites masculinos Elites femininos	01H30	01H45

**6.2.2.** A corrida da categoria de Promoção poderá realizar-se separadamente, quando tal se justifique. Em caso de junção às categorias de competição, os participantes da categoria de Promoção partirão após todas as categorias de competição.

**6.2.3.** **A ordem de chamada dos atletas Infantis e Juvenis na primeira prova da Taça Regional do Algarve 2014 será estabelecida por ordem crescente de placa de guiador.**

**6.2.4.** **A ordem de chamada dos atletas Infantis e Juvenis nas provas subsequentes da Taça Regional do Algarve 2014 e no Campeonato Regional do Algarve XCO 2014 será estabelecida com base nos seguintes critérios:**

**6.2.4.1. Primeiro critério: classificação dos atletas na última prova da Taça Regional do Algarve 2014 realizada até ao momento;**

**6.2.4.2. Segundo critério (atletas que não participaram na última prova da Taça Regional do Algarve 2014 realizada até ao momento): ordem crescente de placa de guiador.**

**6.2.5.** A ordem de chamada dos atletas na primeira prova da Taça Regional do Algarve 2014 será estabelecida, para cada categoria, pela ordem da classificação final da Taça Regional do Algarve 2013. Os atletas que não participaram na Taça Regional do Algarve 2013 serão ordenados por ordem crescente de placa de guiador.

**6.2.6.** A ordem de chamada dos atletas nas provas subsequentes da Taça Regional do Algarve 2014 e no Campeonato Regional do Algarve XCO 2014 será estabelecida, para cada categoria, pela ordem da classificação geral individual da Taça Regional do Algarve 2014 nesse momento.

**6.2.7.** Os atletas inscritos para além do prazo definido no **artigo 7.2.** serão os últimos colocados na grelha de partida das respectivas categorias, independentemente de estarem abrangidos pelos critérios definidos nos **artigos 6.2.5. e 6.2.6.**

## 7. INSCRIÇÕES

- 7.1. Toda a informação oficial das provas regionais de Cross Country será enviada via correio electrónico.
- 7.2. As inscrições devem ser enviadas ao organizador, através dos contactos por este indicados, até às 18H00 da Quinta-feira anterior à prova (no caso da prova não se realizar a um Domingo, até quatro dias antes da data de realização).
- 7.3. O organizador deverá enviar à ACA ([bcalico@sapo.pt](mailto:bcalico@sapo.pt)) cópias das inscrições recebidas.

### 7.4. Dados obrigatórios a fornecer no acto de inscrição:

#### 7.4.1. Atletas inseridos em Clubes/Equipas:

7.4.1.1. Nome: primeiro e último.

7.4.1.2. Número de licença UVP/FPC.

7.4.1.3. Designação do Clube/Equipa.

#### 7.4.2. Atletas individuais

7.4.2.1. Nome: primeiro e último.

7.4.2.2. Número de licença UVP/FPC.

7.4.2.3. Endereço de e-mail.

7.4.2.4. Contacto telefónico.

## 8. HORÁRIOS

Funcionamento do Secretariado – Escolas	08H00 » 09H00
Início da actividade – Escolas	09H30
Funcionamento do Secretariado – Competição	09h30 » 11h00
Início da prova – Competição	12H00

## 9. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 9.1. O organizador poderá decidir cobrar uma taxa de inscrição aos atletas federados nas categorias de Cadetes, Juniores, Sub23, Elites e Masters (de ambos os géneros). O valor desta taxa não poderá exceder os cinco euros.
- 9.2. O organizador poderá decidir cobrar outras taxas, em função das ofertas aos participantes (almoço, camisola, etc.), que serão opcionais para os atletas federados.
- 9.3. O procedimento a adoptar – incluindo o pagamento de taxas suplementares – relativamente à eventual existência de inscrições efectuadas fora dos prazos regulamentares ficará ao critério do organizador.

## 10. ATRIBUIÇÃO DE PLACAS DE GUIADOR / DORSAIS

- 10.1. Nas provas regionais de XCO 2014 serão utilizados os conjuntos placas de guiador / dorsal fornecidos pela ACA.
- 10.2. A identificação de cada atleta durante todas as fases da prova será permanente e obrigatoriamente assegurada através da utilização do respectivo conjunto placa de guiador / dorsal, de acordo com o **artigo 1.3.073** do RGTC da UVP/FPC.
- 10.3. Os atletas devem zelar para que o número de identificação esteja sempre bem visível e legível. O número de identificação deve estar bem colocado e não pode ser dobrado nem transformado (**artigo 1.3.076** do RGTC da UVP/FPC).
- 10.4. A substituição da placa de guiador e/ou dorsal pressupõe o pagamento de uma taxa de dez euros.
- 10.5. **Procedimentos a adoptar pelo colégio de comissários em caso de incumprimento dos artigos 10.2. e 10.3.:**
- 10.5.1. **Primeira ocorrência (prova em que se verifica o incumprimento pela primeira vez): deverá ser permitida a participação do atleta na prova, quer mediante a substituição do conjunto placa de guiador / dorsal originalmente atribuído ao atleta por um outro conjunto (admitindo-se uma numeração distinta), quer através do recurso a expediente equivalente, que permita a identificação inequívoca do atleta em todo e qualquer momento da prova.**
- 10.5.2. **Ocorrência(s) subsequente(s) (prova ou provas subsequente(s) à prova referida no artigo 10.5.1.): será recusada a participação do atleta na(s) prova(s).**
- 10.6. A atribuição de placas de guiador / dorsais obedecerá aos seguintes critérios:
- 10.6.1. Categorias de Cadetes (ambos os géneros), Juniores (ambos os géneros) e Sub23 masculinos: ordem crescente da classificação final da Taça Regional do Algarve XCO 2013.
- 10.6.2. Restantes categorias de Competição: ordem crescente da classificação final da Taça Regional do Algarve XCM 2013.
- 10.6.3. Atletas que não pontuaram nas Taças Regionais de XCO e XCM 2013: ordem de inscrição.

**10.6.4.** Quadro de referência de cores/numeração:

Categoria	Placa / Dorsal	
	Cores (fundo/numeração)	Numeração
<b>Elites masculinos</b>	Branco / negra	001 – 099
<b>Sub23 masculinos</b>	Vermelho / branca	101 – 199
<b>Sub23 / Elites femininos</b>	Rosa / negra	201 – 249
<b>Masters femininos</b>	Rosa / azul	251 – 299
<b>Masters 30</b>	Azul / branca	301 – 399
<b>Masters 40</b>	Cinzento / negra	401 – 499
<b>Masters 50</b>	Castanho / branca	501 – 599
<b>Masters 60</b>	Castanho / branca	601 – 699
<b>Juniores (ambos os géneros)</b>	Amarelo / negra	701 – 799
<b>Cadetes (ambos os géneros)</b>	Verde / negra	801 – 899
<b>Paraciclistas D</b>	Verde / negra	901 – 939

**10.7.** Os atletas das categorias de Escolas utilizarão os conjuntos placa de guiador / dorsal fornecidos pela UVP/FPC.

**11. REUNIÃO TÉCNICA**

**11.1.** A reunião técnica (com a presença do organizador, elemento(s) da ACA, directores desportivos, equipa médica e comissários) deverá realizar-se uma hora antes da partida das categorias de Competição, em local indicado pelo organizador (preferencialmente, junto ao Secretariado ou à linha de partida).

**12. CLASSIFICAÇÕES DA TAÇA REGIONAL DO ALGARVE**

**12.1.** Classificação Individual por prova

**12.1.1.** Haverá uma Classificação Individual por categoria em cada prova.

**12.1.2.** Todo o atleta “dobrado” deverá abandonar a prova assim que um comissário lhe transmita tal indicação. Neste caso, a respectiva classificação será elaborada em função da ordem de chegada, sendo o seu nome apresentado conjuntamente à referência do número de voltas de atraso acumuladas.

**12.1.3.** Em cada prova serão atribuídos os seguintes pontos para a Taça Regional do Algarve:

Classificação	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	13.º	14.º	15.º	16.º	17.º	18.º	19.º	20.º
Pontos	35	30	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1

**12.2.** Classificação Geral Individual

**12.2.1.** A classificação final de cada atleta será estabelecida pelo somatório dos seis melhores resultados por ele obtidos no conjunto das provas integradas na Taça Regional do Algarve, independentemente do número total de participações do atleta nesta Taça Regional. Exemplo: se o atleta participar em sete provas, serão contabilizados os seus seis melhores resultados; se participar em seis ou menos provas, serão contabilizados todos os resultados obtidos.

**12.2.2.** Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

**12.2.2.1.** Maior número de primeiros lugares, de segundos lugares e assim sucessivamente.

**12.2.2.2.** Melhor classificação na mais recente etapa da Taça Regional realizada até ao momento.

**12.2.2.3.** Ordem crescente do número de licença nacional.

**12.2.3.** Não serão elaboradas Classificações Gerais Individuais nas categorias de Escolas.

**12.2.4. Não será elaborada Classificação Geral Individual na categoria Promoção.**

**12.3.** Classificação por Equipas por prova

**12.3.1.** Haverá uma Classificação por Equipas em cada prova.

**12.3.2.** A Classificação por Equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados individuais, obtidos numa ou mais categorias.

**12.3.3. A classificação individual dos atletas portadores de deficiência não será contabilizada para efeitos de Classificação por Equipas.**

**12.3.4. Todas as categorias presentes em prova – com excepção dos atletas referidos no artigo 12.3.3. – serão contabilizadas no cálculo na Classificação por Equipas independentemente do respectivo número de atletas à partida ou à chegada.**

**12.3.5.** A tabela de pontuação das equipas será igual à tabela de pontuação individual, para efeitos de contabilização de pontos para a Taça Regional do Algarve XCO 2014.

**12.3.6.** Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

**12.3.6.1.** Ficará melhor classificada a equipa que registar maior número de primeiros lugares dos seus atletas, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

- 12.3.6.2.** Se o empate persistir, será tida em consideração uma ordenação relativa das categorias. Exemplo: caso uma equipa registe um primeiro lugar em Elites masculinos e outra um primeiro lugar em Juniores masculinos, beneficia a equipa com o primeiro lugar em Elites masculinos. O quadro de ordenação das categorias para efeitos de desempate é o seguinte:

<b>1.<sup>a</sup></b>	<b>Elites masculinos</b>	<b>7.<sup>a</sup></b>	<b>Cadetes femininos</b>
<b>2.<sup>a</sup></b>	<b>Sub23 / Elites femininos</b>	<b>8.<sup>a</sup></b>	<b>Masters femininos</b>
<b>3.<sup>a</sup></b>	<b>Sub23 masculinos</b>	<b>9.<sup>a</sup></b>	<b>Masters 30</b>
<b>4.<sup>a</sup></b>	<b>Juniores masculinos</b>	<b>10.<sup>a</sup></b>	<b>Masters 40</b>
<b>5.<sup>a</sup></b>	<b>Juniores femininos</b>	<b>11.<sup>a</sup></b>	<b>Masters 50</b>
<b>6.<sup>a</sup></b>	<b>Cadetes masculinos</b>	<b>12.<sup>a</sup></b>	<b>Masters 60</b>

#### **12.4. Classificação Geral por Equipas**

**12.4.1.** A classificação final de cada equipa será estabelecida pelo somatório dos seis melhores resultados obtidos por cada equipa no conjunto das provas integradas na Taça Regional do Algarve, independentemente do número total de participações de cada equipa nesta Taça Regional. Exemplo: se uma equipa participar e pontuar em sete provas, serão contabilizados os seis melhores resultados; se participar e pontuar em seis ou menos provas, serão contabilizados todos os resultados obtidos.

**12.4.2.** Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

**12.4.2.1.** Ficará melhor classificada a equipa que registar maior número de primeiros lugares da equipa, maior número de segundos lugares da equipa e assim sucessivamente.

**12.4.2.2.** Se o empate persistir, ficará melhor classificada a equipa que registar maior número de primeiros lugares dos atletas da equipa, maior número de segundos lugares dos atletas da equipa e assim sucessivamente.

### **13. PRÉMIOS E CERIMÓNIAS PROTOCOLARES DA TAÇA REGIONAL DO ALGARVE**

**13.1.** A cerimónia protocolar em cada uma das etapas da Taça Regional do Algarve será realizada noventa minutos após a conclusão da prova. Poderá decorrer no local de prova ou no local do almoço, imediatamente antes do início deste (*vide* artigo 4.7.1.).

**13.2.** Serão atribuídos pela ACA os seguintes troféus:

**13.2.1.** Taças ou troféus aos três primeiros classificados de cada categoria nas Classificações Gerais Individuais finais da Taça Regional do Algarve.

**13.2.2.** Taças às três primeiras classificadas na Classificação Geral Final por Equipas da Taça Regional do Algarve.

**13.3.** A cerimónia protocolar para entrega dos troféus referidos no artigo **13.2.** será realizada imediatamente após a cerimónia protocolar referente à última etapa da Taça Regional do Algarve. Poderá decorrer no local de prova ou no local do almoço, imediatamente antes do início deste.

**13.4.** É obrigatória a presença dos três primeiros atletas classificados em cada categoria e das três primeiras classificadas na classificação por equipas.

**13.5.** O incumprimento do artigo **13.4.** implicará a respectiva perda dos pontos atribuídos em termos de classificação geral na Taça Regional do Algarve (individual e por equipas) e a retirada dos respectivos prémios, salvo em situações devidamente justificadas pelos atletas ou respectivos directores desportivos e aceites pelo colégio de comissários.

**13.6.** O incumprimento do artigo **13.1.** por motivos imputáveis ao organizador ou quaisquer outros motivos não imputáveis aos atletas ou às equipas dispensará os atletas e/ou as equipas do cumprimento do artigo **13.4.**.

**13.7.** Apenas o vencedor de cada categoria poderá exibir a bicicleta vencedora, num espaço designado para o efeito, próximo do pódio (numa das laterais).

**13.8. Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão envergar, obrigatoriamente:**

**13.8.1. Camisola de competição da respectiva equipa ou camisola alusiva à respectiva equipa;**

**13.8.2. Calção de competição da respectiva equipa, calção alusivo à respectiva equipa ou calça de fato-de-treino;**

**13.8.3. Sapatos de competição ou sapatos desportivos (tipo ténis).**

**13.9. Não será autorizado o uso de chinelos aos atletas contemplados na cerimónia protocolar.**

**13.10. O incumprimento dos artigos 13.8. ou 13.9. implicará a respectiva perda dos pontos atribuídos em termos de classificação geral na Taça Regional do Algarve (individual e por equipas) e a retirada dos respectivos prémios, salvo em situações devidamente justificadas pelos atletas ou respectivos directores desportivos e aceites pelo colégio de comissários.**

### **14. CLASSIFICAÇÕES DO CAMPEONATO REGIONAL DO ALGARVE**

**14.1. Classificação Individual**

**14.1.1.** Haverá uma Classificação Individual por categoria.

**14.1.2.** O título de Campeão Regional em cada categoria será atribuído mesmo que apenas um atleta da categoria em questão complete a prova.

**14.1.3.** A participação no Campeonato Regional do Algarve XCO 2014 está reservada aos atletas filiados na ACA.

**14.2.** Classificação por Equipas

**14.2.1.** Haverá uma Classificação por Equipas.

**14.2.2.** A Classificação por Equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados individuais, obtidos numa ou mais categorias.

**14.2.3.** A classificação individual dos atletas portadores de deficiência não será contabilizada para efeitos de Classificação por Equipas.

**14.2.4.** Todas as categorias presentes em prova – com excepção dos atletas referidos no artigo 14.2.3. – serão contabilizadas no cálculo na Classificação por Equipas independentemente do respectivo número de atletas à partida ou à chegada.

**14.2.5.** Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

**14.2.5.1.** Ficará melhor classificada a equipa que registar maior número de primeiros lugares dos seus atletas, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

**14.2.5.2.** Se o empate persistir, será tida em consideração uma ordenação relativa das categorias. Exemplo: caso uma equipa registe um primeiro lugar em Elites masculinos e outra um primeiro lugar em Juniores masculinos, beneficia a equipa com o primeiro lugar em Elites masculinos. O quadro de ordenação das categorias para efeitos de desempate é o seguinte:

<b>1.<sup>a</sup></b>	<b>Elites masculinos</b>	<b>7.<sup>a</sup></b>	<b>Cadetes femininos</b>
<b>2.<sup>a</sup></b>	<b>Sub23 / Elites femininos</b>	<b>8.<sup>a</sup></b>	<b>Masters femininos</b>
<b>3.<sup>a</sup></b>	<b>Sub23 masculinos</b>	<b>9.<sup>a</sup></b>	<b>Masters 30</b>
<b>4.<sup>a</sup></b>	<b>Juniores masculinos</b>	<b>10.<sup>a</sup></b>	<b>Masters 40</b>
<b>5.<sup>a</sup></b>	<b>Juniores femininos</b>	<b>11.<sup>a</sup></b>	<b>Masters 50</b>
<b>6.<sup>a</sup></b>	<b>Cadetes masculinos</b>	<b>12.<sup>a</sup></b>	<b>Masters 60</b>

## 15. PRÉMIOS E CERIMÓNIA PROTOCOLAR DO CAMPEONATO REGIONAL DO ALGARVE

**15.1.** A cerimónia protocolar será realizada noventa minutos após a conclusão da prova. Poderá decorrer no local de prova ou no local do almoço, imediatamente antes do início deste.

**15.2.** Serão atribuídos pela ACA os seguintes troféus:

**15.2.1.** Camisola de Campeão Regional em cada categoria.

**15.2.2.** Medalhas aos três primeiros classificados individuais de cada categoria: medalha dourada (1.º classificado), medalha prateada (2.º classificado) e medalha de bronze (3.º classificado).

**15.2.3.** Taças ou troféus às três primeiras classificadas em equipas.

**15.3.** É obrigatória a presença dos três primeiros classificados de cada categoria e das três primeiras equipas da prova.

**15.4.** Ao incumprimento do artigo 15.3. (salvo em situações devidamente justificadas pelos atletas ou respectivos directores desportivos e aceites pelo colégio de comissários) corresponderá uma sanção a definir pelo colégio de comissários presente na prova, com base no enquadramento conferido pelo Título 12 do RGTC.

**15.5.** O incumprimento do artigo 15.1. por motivos imputáveis ao organizador ou quaisquer outros motivos não imputáveis aos atletas ou às equipas dispensará os atletas e/ou as equipas do cumprimento do artigo 15.3..

**15.6.** Apenas o vencedor de cada categoria poderá exibir a bicicleta vencedora, num espaço designado para o efeito, próximo do pódio (numa das laterais).

**15.7.** Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão envergar, obrigatoriamente:

**15.7.1.** Camisola de competição da respectiva equipa ou camisola alusiva à respectiva equipa;

**15.7.2.** Calção de competição da respectiva equipa, calção alusivo à respectiva equipa ou calça de fato-de-treino;

**15.7.3.** Sapatos de competição ou sapatos desportivos (tipo ténis).

**15.8.** Não será autorizado o uso de chinelos aos atletas contemplados na cerimónia protocolar.

**15.9.** Ao incumprimento dos artigos 15.7. ou 15.8. (salvo em situações devidamente justificadas pelos atletas ou respectivos directores desportivos e aceites pelo colégio de comissários) corresponderá uma sanção a definir pelo colégio de comissários presente na prova, com base no enquadramento conferido pelo Título 12 do RGTC.